

**VIVA RIO SAÚDE**

**EDITAL N° 10/2014**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES**

**COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

A Organização Social em Saúde (OSS) **VIVA COMUNIDADE**, por meio do presente Edital, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), no município do Rio de Janeiro.

**1 — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

1.1 — Este processo seletivo simplificado, organizado pela OSS VIVA COMUNIDADE em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro (SMSDC), por meio das Coordenadorias de Saúde das Área Programáticas 2.1 (CAP 2.1), 3.1 (CAP 3.1) e 3.3 (CAP 3.3), destina-se a selecionar candidatos para compor o Banco de Reservas de ACS, para atuarem nas seguintes unidades da Estratégia Saúde da Família:

**AP 2.1:**

CMS Píndaro de Carvalho e Rocinha

**AP 3.1:**

CMS Americo Veloso; CMS Gustavo Capanema; CMS Iraci Lopes; CMS Maria Cristina Roma Paugarten; CMS Jose Paranhos Fontenelle e CMS Vila do João

**AP 3.3:**

CF Dante Romanó e CF Manoel Fernandes

1.2 — Consideram-se atividades do ACS, na sua área de atuação, conforme a Lei 11.350 de 05/10/2006:

“Art. 3º O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

Parágrafo único. São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre a saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

1.3 — Os ACS cumprirão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exercendo as atividades de segunda-feira a sexta ou segunda a sábado.

1.4 — Os ACS serão contratados sob regime jurídico da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), sob responsabilidade da OSS VIVA COMUNIDADE;

1.5 — A retribuição mensal a ser paga ao ACS será compatível com a definida pelo convênio celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a OSS VIVA COMUNIDADE, que corresponde atualmente a R\$ 846,45 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais;

1.6 — O ACS também fará jus à Insalubridade e ao Auxílio Alimentação/Refeição conforme previsto no Contrato de Gestão.

## **2- DAS VAGAS:**

2.1 — Todos os candidatos aprovados entrarão no banco de reserva e poderão ser admitidos quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.

2.2 — Após convocado para admissão, o candidato aprovado deverá se apresentar para admissão até no máximo cinco dias úteis após a data de convocação. Caso ultrapasse cinco dias úteis, o candidato estará desclassificado.

2.3 — Conforme Lei 8213/91 e Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, serão reservadas 5% (cinco por cento) de vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais.

## **3 - DOS REQUISITOS:**

São considerados requisitos para se inscrever neste processo seletivo:

3.1 — ser morador da área (delimitada no mapa ou ruas descritas no anexo ao Edital) para a qual está se candidatando à vaga;

3.2 — ter o ensino médio completo devendo apresentar certificado, histórico ou declaração de conclusão de curso original e cópia no ato da inscrição;

3.3 — ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da inscrição;

3.4 — apresentar documentação regular (original e cópia legível): carteira de identidade, CPF, comprovante de escolaridade e comprovante de residência em nome do candidato, em caso de candidatos casados, será aceito o comprovante no nome do cônjuge, juntamente com a certidão de casamento). **Serão aceitos somente estes comprovantes de residência:** conta de água, luz, telefone fixo ou celular, contas bancárias, boletos/carnês de lojas), ou no caso de menores de 21 anos, em nome do seu representante legal;

3.4.1 — Somente serão aceitos os comprovantes de residência com data a partir de Janeiro de 2014;

3.5 — estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

3.6 — ter aptidão física e emocional para o exercício das atribuições da função, que será comprovada por meio de exame médico, quando dos exames de pré-admissão.

#### 4 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PRAZO	LOCAL
INSCRIÇÕES	02/06/2014; 03/06/2014 e 04/06/2014 das 09h às 17h	SEDE OSS VIVA COMUNIDADE RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
PROVA	08/06/2014	Endereço divulgado em <a href="http://www.vivacomunidade.org.br">www.vivacomunidade.org.br</a>
DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS	09/06/2014	<a href="http://www.vivacomunidade.org.br">www.vivacomunidade.org.br</a>
RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA	10/06/2014	<a href="http://www.vivacomunidade.org.br">www.vivacomunidade.org.br</a>
RECURSOS	11/06/2014	SEDE OSS VIVA COMUNIDADE RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA	13/06/2014	<a href="http://www.vivacomunidade.org.br">www.vivacomunidade.org.br</a>
ENTREVISTA	24/06/2014; 26/06/2014 e 27/06/2014	SEDE OSS VIVA COMUNIDADE RUA DO RUSSEL, 76 - GLÓRIA - RJ
RESULTADO FINAL	01/07/2014	<a href="http://www.vivacomunidade.org.br">www.vivacomunidade.org.br</a>

#### 5 - DAS INSCRIÇÕES:

5.1 — As inscrições serão recebidas nos dias 02,03 e 04 de junho de 2014, das 09h00 às 17h00, na sede da OSS VIVA COMUNIDADE, situada à Rua do Russel, nº 76, Bairro da Glória (em frente ao Metrô Glória, saída VIVA RIO). A partir das 15h30min serão distribuídas senhas, se necessário;

5.2 — Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos conforme item 3 deste Edital;

5.3 — Não será permitida mais de uma inscrição por candidato;

5.4 — No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia legível):

5.4.1 — Carteira de identidade;

5.4.2 — CPF;

5.4.3 — Comprovante de residência no nome do candidato (**serão aceitos somente estes comprovantes de residência:** conta de água, luz, telefone fixo ou celular, contas bancárias, boletos/carnês de lojas). Em caso de candidatos casados, será aceito o comprovante no nome do cônjuge, juntamente com a certidão de casamento). A declaração da Associação de Moradores não servirá como comprovante de residência;

5.4.4 — Comprovante de escolaridade (histórico escolar, certificado ou declaração de conclusão do ensino médio);

5.5 — O candidato receberá comprovante de inscrição, no ato de sua candidatura, que deverá ser apresentado em todas as etapas do processo seletivo;

5.6 — Não serão aceitas inscrições por procuração, correspondência, fax, mídia eletrônica e/ou realizada fora do período estabelecido no presente Edital;

5.7 — Serão de inteira responsabilidade do candidato todas as informações prestadas no ato da inscrição, ficando também ciente de que as mesmas deverão ser certificadas por meio de documentação comprobatória na Segunda Etapa deste Processo Seletivo e, em caso de aprovação, no momento de admissão. A OSS Viva Comunidade também se reserva o direito de realizar sindicância a qualquer momento que julgar necessário para comprovação da veracidade das informações fornecidas pelos candidatos;

5.8 — Será, ainda, de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos pertinentes a este processo seletivo, que serão disponibilizados no site [www.vivacomunidade.org.br](http://www.vivacomunidade.org.br).

## 6- DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo seletivo será composto por duas etapas, sendo: (1) Prova objetiva e Redação e (2) Entrevista individual, conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	PROVA / ENTREVISTA	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PESO NA NOTA FINAL
1ª ETAPA	Língua Portuguesa	15 questões	2 pontos	30 pontos	14 pontos	1/3
	Matemática	15 questões	2 pontos	30 pontos	14 pontos	
	Redação*	-----	-----	40 pontos	20 pontos	
2ª ETAPA	Entrevista **	-----	-----	100 pontos	60 pontos	2/3

\* A Redação será corrigida apenas se alcançada à pontuação mínima exigida em Português, Matemática.

\*\* A segunda etapa será realizada apenas para os candidatos aprovados na primeira etapa, considerando os itens 6.3.2 e 6.3.3 do edital.

6.1 — Primeira etapa - Prova objetiva e redação:

6.1.1 — As provas objetivas e de redação terão a duração de 3 horas e estão previstas para o dia 08 de junho de 2014 (domingo) em horário e local a ser comunicado no momento da inscrição e/ou no site [www.vivacomunidade.org.br](http://www.vivacomunidade.org.br);

6.1.2 — O candidato deverá chegar 1 (uma) hora antes do início das provas, levando caneta esferográfica preta ou azul, comprovante de inscrição e documento de identificação com foto;

6.1.3 — Os portões serão fechados às 09h00 na prova da manhã, e às 13h00 na prova da tarde. Após estes horários não será permitida a entrada de mais nenhum candidato;

6.1.4 — As provas de Língua Portuguesa e Matemática terão como referência conteúdo do ensino médio;

6.1.5 — As provas objetivas terão 15 (quinze) questões cada uma, valendo 02 (dois) pontos por questão, totalizando 60 (sessenta) pontos. Serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, sendo uma única opção correta;

6.1.6 — A redação valerá 40 (quarenta) pontos;

Critérios para correção:

A. Coesão textual;

B. Compreensão do tema;

C. Desenvolvimento do tema;

6.1.7 — A nota final da Primeira Etapa será a somatória das provas de Português, Matemática;

6.1.8 — As provas objetivas de Português, Matemática e Redação serão de caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO;

6.1.9 — A redação será corrigida APENAS se o candidato obtiver pontuação mínima de 14 (quatorze) pontos em Português, 14 (quatorze) pontos em Matemática.

6.1.10 — Serão critérios de desempate na primeira etapa:

1º Maior nota em Português

2º Maior nota em Matemática

3º Maior nota em Redação

4º Maior idade

6.1.11 — O candidato só poderá levar a prova 1(uma) hora antes do término da mesma.

6.1.12 — A divulgação do gabarito da primeira etapa será feita pelo site [www.vivacomunidade.org.br](http://www.vivacomunidade.org.br), no dia 09/06/2014.

6.1.13 — O resultado provisório da 1ª etapa será divulgado após o gabarito, no dia 10/06/2014, e o resultado final desta etapa será divulgado após os recursos, no dia 13/06/2014, ambos no site [www.vivacomunidade.org.br](http://www.vivacomunidade.org.br). A publicação incluirá os nomes dos candidatos aprovados para 2ª etapa do processo com as respectivas notas, local e horário das entrevistas, bem como a relação dos candidatos não aprovados com suas notas.

6.2 - Dos recursos

6.2.1 — O candidato poderá apresentar recurso da prova objetiva da primeira etapa quando identificar erro na formulação da questão ou erro na correção;

6.2.2 — Os recursos deverão ser apresentados na sede da OSS VIVA COMUNIDADE no dia 11/06/2014, das 10h00 às 15h00, utilizando formulário próprio, disponível no local;

6.2.3 — O recurso será individual, com indicação precisa da questão em que o candidato se julgar prejudicado. O recurso deverá ser fundamentado;

6.2.4 — Após o julgamento dos recursos, os pontos correspondentes às questões da prova que porventura forem anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente;

6.2.5 — O resultado dos recursos será divulgado no dia 13 de Junho de 2014 no site [www.vivacomunidade.org.br](http://www.vivacomunidade.org.br);

6.2.6 — Não serão admitidos recursos para a Prova de Redação e para a Entrevista Individual.

### 6.3 - Segunda etapa — Entrevista individual.

6.3.1 — As entrevistas individuais serão realizadas dias 24; 26 e 27 de junho de 2014 na sede da OSS VIVA COMUNIDADE;

6.3.2 — O candidato deverá chegar ao local da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência;

6.3.3 — Nesta etapa, o candidato deverá apresentar um documento original de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho);

6.3.4 — O candidato que faltar à entrevista será desclassificado do processo seletivo;

6.3.5 — A entrevista tem caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, valendo 100 (cem) pontos;

6.3.6 — A pontuação mínima para aprovação na entrevista será de 60 (sessenta) pontos, sendo que os candidatos que obtiverem pontuação inferior estarão desclassificados;

6.3.7 — As entrevistas serão realizadas por banca formada por representantes da OSS VIVA COMUNIDADE, podendo também ter a presença de representantes da SMSDC/RJ;

6.3.8 — É vedado o uso de aparelhos sonoros, fonográficos ou de registros, calculadoras, celulares ou relógios digitais, durante a realização das etapas deste processo seletivo.

### 6.4 - Da Classificação

6.4.1 — Observadas a pontuação mínima exigida nos itens 6.1.9 e 6.3.6, a nota final será composta pelo somatório da primeira e segunda etapas, com peso de 1/3 e 2/3, respectivamente;

6.4.2 — A classificação final seguirá a ordem abaixo, sendo que em caso de empate em um item, será considerada a maior nota no item subsequente:

a) Maior nota final;

b) Maior nota na entrevista;

c) Maior idade.

### 6.5 Dos Resultados

6.5.1 — O resultado final estará disponível no site [www.vivacomunidade.org.br](http://www.vivacomunidade.org.br) a partir do dia 01 de julho de 2014.

## **7- DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

7.1 — não residir ou deixar de residir na comunidade para a qual está se candidatando;

7.2 — não realizar qualquer etapa do processo seletivo;

7.3 — apresentar declaração ou documentação falsa;

7.4 — deixar de apresentar os documentos necessários;

7.5 — quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;

- 7.6 — ausentar-se do recinto onde está sendo realizada a seleção sem permissão;
- 7.7 — mantiver conduta desrespeitosa com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades incumbidas da realização das etapas do processo seletivo;
- 7.8 — não cumprir a quaisquer determinações constantes nos itens deste Edital;
- 7.9 — não alcançar nota mínima exigida em cada etapa do processo seletivo;
- 7.10 — ter sido desligado da OS nos últimos 6 (seis) meses;
- 7.11 — não for aprovado no exame médico admissional.

## **8- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- 8.1 — Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, por área, conforme resultado final e conforme a necessidade de reposição de ACS e abertura de novas vagas;
- 8.2 — No momento da convocação o candidato será informado onde e quando comparecer e a documentação que deverá apresentar;
- 8.3 — O candidato que por algum motivo não puder assumir a vaga no momento de sua convocação, terá que comparecer a OSS Viva Rio, para a assinatura do **“Termo de Requerimento “Final de Lista”**”. O candidato fica ciente que a partir da assinatura do mesmo, está perdendo seu lugar original no ranking de classificação e irá para o final da fila classificatória, sem caracterizar assim uma desistência do processo. Sendo assim, uma nova convocação se dará de acordo com a necessidade dos serviços, seguindo a ordem classificatória e o prazo de validade do referido processo seletivo.
- 8.4 — O candidato que desistir de assumir a vaga para qual está sendo convocado, terá que comparecer a OSS Viva Rio, para a assinatura do **“Termo de Requerimento “DESISTÊNCIA DE VAGA”**”, estando ciente de que com sua desistência, não será possível efetuar a contratação para este cargo, enquanto o processo Seletivo em questão estiver em vigência.
- 8.5 — Aqueles que não comparecerem na OSS Viva Rio para assinarem os termos, terão seus nomes divulgados em lista de desistentes e de final de fila no último dia útil do mês da convocação.

## **9- DA DEMISSÃO**

Será demitido da Estratégia Saúde da Família, a qualquer momento após a contratação, o profissional que:

- 9.1 — não residir ou deixar de residir na área de abrangência para a qual submeteu inscrição;
- 9.2 — não tiver disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais, dentro da jornada de trabalho prevista para exercício de suas atividades;
- 9.3 — praticar falta grave, dentre as enumeradas no art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
- 9.4 — acumular ilegalmente cargos, empregos ou funções públicas;
- 9.5 — apresentar declaração falsa de residência ou de escolaridade;

9.6 — não apresentar bom desempenho nas atividades como ACS, conforme as metas estabelecidas pela Estratégia Saúde da Família e avaliação de desempenho funcional estabelecida pela OSS Viva Comunidade.

## **10- DA VALIDADE**

10.1 — O processo seletivo terá validade de 02 (dois) anos.

10.2 — A validade do processo seletivo se inicia a partir da data de divulgação do resultado final.

## **11 — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 — A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a plena aceitação das condições estabelecidas neste regulamento;

11.2 — Em qualquer fase do processo seletivo ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente desligado ou eliminado do processo;

11.3 — A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função de ACS, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área.

11.4 — Os casos omissos serão analisados pela COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO da OSS VIVA COMUNIDADE e da SMSDC/RJ;

11.5 — A OSS VIVA COMUNIDADE se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a administração pública.

**Rio de Janeiro, 23 de Maio de 2014.**

**Edson Luiz Benício Leocádio**  
**Representante Legal**  
**O.S.S VIVA COMUNIDADE**

# Anexo

## CAP 2.1

### Rocinha

Toda a comunidade da Rocinha.

### CMS Píndaro de Carvalho



### Ruas CMS Píndaro de Carvalho

AVENIDA ALFRÂNIO DE MELO FRANCO  
AVENIDA BARTOLOMEU MITRE  
AVENIDA BARTOLOMEU MITRE  
AVENIDA BORGES DE MEDEIROS  
AVENIDA GOVERNADOR RUBENS BERARDO  
AVENIDA PADRE LEONEL FRANCA  
AVENIDA RODRIGO OTAVIO  
AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE  
PRAÇA SIBELIUS  
RUA ADALBERTO FERREIRA  
RUA ALBERTO DE FARIAS  
RUA ALBERTO RANGEL  
RUA ANTENOR RANGEL  
RUA APERANA  
RUA ARTHUR ARARIPE  
RUA CAIO MARIO

RUA CAPITÃO CÉSAR DE ANDRADE

RUA CODAJAS

RUA CONDE BERNADOTTE

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 699, BLOCO 1

AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, N°800 A 1228 (LADO PAR)

RUA DIAS FERREIRA, A PARTIR DO N° 417

RUA GENERAL URQUIZA, A PARTIR DO N° 156

AVENIDA BARTOLOMEU MITRE, N°537 A 1008

RUA GILBERTO CARDOSO, ESQUINA RUA FADEL FADEL ATÉ PLATAFORMA (CASA SHOW)

RUA MINISTRO RAUL MACHADO, RUA COMPLETA

RUA ADALBERTO FERREIRA, RUA COMPLETA

RUA JOSE LINHARES, A PARTIR DO N° 215

RUA CONDE BERNADOTE

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, N°555 ATE 565/ N°855 ATE 1057

RUA JOÃO LIRA , A PARTIR DO N°154

RUA TUBIRA, RUA COMPLETA

RUA DESEMBARGADOR ALFREDO RUSSEL, RUA COMPLETA

RUA JUQUIA, RUA COMPLETA

RUA CAPITÃO CESAR DE ANDRADE, RUA COMPLETA

RUA GENERAL VENÂNCIO FLORES, N° 481 ATE O N°506

RUA GENERAL ARTIGAS, DO INICIO ATE O N° 570

PRAÇA BADEN POWELL

RUA MARIO RIBEIRO, ESQUINA COM A RUA BARTOLOMEU MITRE

PRAÇA ALMIRANTE BELFORD VIEIRA, RUA COMPLETA

RUA MARQUES DE CANÁRIO, RUA COMPLETA

RUA CUPERTINO DURÃO, A PARTIR DO N°155

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 699, BLOCO 2

AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, DA PRAIA A DELFIM MOREIRA ATE O N°718 (LADO PAR)

RUA DIAS FERREIRA, DO INICIO ATÉ O N° 297

AVENIDA ATAULFO DE PAIVA, DO INICIO ATE O N°320

AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, DA RUA RAINHA GUILHERMINA ATÉ A VISCONDE DE ALBUQUERQUE

AVENIDA DELFIM MOREIRA, DA RUA RAINHA GUILHERMINA ATÉ VISCONDE DE ALBUQUERQUE

RUA RAINHA GUILHERMINA, N° 180 ATÉ CRUZAMENTO COM DIAS FERREIRA

RUA RITA LUDOLF, RUA COMPLETA

RUA ARISTIDES ESPINOLA, RUA COMPLETA

RUA PROFESSOR AZEVEDO MARQUES, N°15 A °37

RUA JERONIMO MONTEIRO, A PARTIR DO N° 277

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 699, BLOCO 3

AVENIDA ATAUFO DE PAIVA, N°1228 ATE N°1320, CRUZANDO COM A RUA JERÔNIMO MONTEIRO

RUA JERÔNIMO MONTEIRO, N°10 ATÉ N° 276

AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, DA RUA BARTOLOMEU MITRE ATE JERÔNIMO MONTEIRO

AVENIDA DELFIM MOREIRA, DA RUA BARTOLOMEU MITRE ATÉ JERÔNIMO MONTEIRO

RUA GENERAL URQUIZA, O INICIO ATE O N°165

RUA BARTOLOMEU MITRE, DO INICIO ATE O N°455

RUA GENERAL ARTIGAS

RUA GENERAL VENÂNCIO FLORES, DA PRAIA À DELFIM MOREIRA ATÉ O N° 480

RUA PROFESSOR ARTHUR RAMOS

RUA RODOLFO ALBINO, N°4 ATE A PRAÇA

RUA LEONCIO CORREA

AVENIDA VISCONDE DE ALBUQUERQUE, N°685 ATE 895 (LADO ÍMPAR)

PRAÇA ATAUFLA

RUA JOÃO BARROS, RUA COMPLETA

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 699, BLOCO 4 E 5

AVENIDA ATAUFO DE PAIVA, N° 50 ( EDIFÍCIO JARDIM DE ALAH - JORNALISTA)

AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, PROXIMO AO JARDIM DE ALAH

AVENIDA DELFIM MOREIRA, A PARTIR DO N° 426

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS (ATRAS DO SHOPING LEBLON)

RUA OSVALDO GOELDI, RUA COMPLETA

AVENIDA AFRÂNIO DE MELO FRANCO ( DA RUA HUMBERTO DE CAMPOS ATÉ A RUA ATAUFO DE PAIVA)

RUA PROFESSOR ANTONIO MARIA TEIXEIRA, N°120 (PREDIO JORNALISTA)

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 699, BLOCO 6 E 7

AVENIDA ATAULFO DE PAIVA, A PARTIR DO N°500 ATE ESQUINA DA RUA HUMBERTO DE CAMPOS N°827

AVENIDA GENERAL SAN MARTIN, A PARTIR DO N° 509 ATÉ O FINAL (AV. VISCONDE DE ALBUQUERQUE)

RUA CUPERTINO DURÃO, DO INICIO ATE O N° 154

AVENIDA DELFIM MOREIRA, A PARTIR DO N° 458 ATE N° 890

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, N°611 ATE N° 856

RUA JOÃO LIRA , DO INICIO ATE N° 159

RUA CARLOS GOIS, RUA COMPLETA

RUA ALMIRANTE PEREIRA GUIMARÃES, RUA COMPLETA

RUA JOSÉ LINHARES, DO INICIO ATÉ O N° 156

AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 699, BLOCO 8,9,10

AVENIDA ATAULFO DE PAIVA N°1135 A 1175 (LADO ÍMPAR)

RUA MÁRIO RIBEIRO S/N°

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, N° 338 ATÉ O N° 520

RUA GILBERTO CARDOSO, A PARTIR DO N° 200 ATÉ ESQUINA DA AV.BORGES DE MEDEIROS (CONDOMINIO SELVA DE PEDRAS)

RUA PADRE ACHOTEGUI, RUA COMPLETA

RUA PROFESSOR SABÓIA RIBEIRO, RUA COMPLETA

RUA MINISTRO CORREIA DE MELO, RUA COMPLETA

AVENIDA AFRANIO DE MELO FRANCO, N° 239 ATÉ O N° 445

RUA FADEL FADEL , RUA COMPLETA

RUA RAINHA GUILHERMINA, N° 59 ATÉ O N° 150

## **CAP 3.1**

### **CMS Américo Veloso**



### **Ruas CMS Américo Veloso**

AVENIDA BRASIL DO 8108 A 8526

AVENIDA COLONIA DOS PESCADORES

AVENIDA GUANABARA

BECO LIBERA

BECO CARLOS ALBERTO

BECO COSME E DAMIÃO

BECO DA CONCORDIA

BECO DA FÉ

BECO DAS FLORES

BECO DO IATE

BECO DOM AMÉRICO

BECO DOM HENRIQUE

BECO ENCANTADO

BECO FRANCISCO ALVES

BECO GETULIO VARGAS

BECO JOSE CARLOS

BECO NOSSA SENHORA DA PENHA

BECO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

BECO PELE

BECO PRIMEIRO DE MAIO

BECO PRIMEIRO DE SETEMBRO

BECO SANTA RITA

BECO SÃO JESUS

BECO SÃO JOSÉ

BECO SÃO MIGUEL

BECO SÃO SEBASTIÃO

BECO SERRAGEM

BECO SOSSEGO

BECO TREZE DE MAI

BECO VICENTE CELESTINO

BECO VINTE UM DE ABRIL

BECO ZICO

LARGO DA FELICIDADE

RUA ALMIRANTE FRONTIN

RUA ARAUJO

RUA CARLOS MANOEL

RUA CRUZEIRO DO SUL

RUA DOM MANUEL

RUA GERSON FERREIRA DO Nº4 AO 50

RUA INVASÃO DA TORRE

RUA JUBAL LIMA

RUA LEÃO TREZE

RUA MASCARENHAS MORAIS

RUA NOSSA SENHORA DA APARECIDA

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

RUA NOSSA SENHORA DA PENHA

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES

RUA OURICURI

RUA POETA MANUEL BANDEIRA

RUA PROSPERIDADE

RUA QUINZE DE NOVEMBRO

RUA ROQUETE PINTO

RUA SANTA ANASTÁCIA

RUA SANTA BARBARA

RUA SANTA CECILIA

RUA SANTA CLARA

RUA SANTA LUCIA

RUA SANTA LUIZA

RUA SANTA MADALENA

RUA SANTA RITA

RUA SANTA TEREZA

RUA SANTA TEREZA

RUA SANTANA

RUA SANTO ANDRÉ

RUA SANTO ANTONIO

RUA SANTO JERONIMO

RUA SANTOS DUMONT

RUA SÃO CARLOS

RUA SÃO FLORIANO

RUA SÃO GERALDO

RUA SÃO JOÃO

RUA SÃO JORGE

RUA SÃO JOSÉ

RUA SÃO JUDAS TADEU

RUA SÃO LEOPOLDO

RUA SÃO LUIZ

RUA SÃO MIGUEL

RUA SÃO PAULO

RUA SÃO PEDRO

RUA SETE DE SETEMBRO

RUA VICENTE CELESTINO

TRAVESSA DO IATE

TRAVESSA GUANABARA

TRAVESSA OPERÁRIOS FORTES DO Nº 1 AO 26

TRAVESSA PANTANAL

TRAVESSA ROQUETE PINTO

TRAVESSA SANTO ANTONIO

VILA SAMPAIO

VILA VICENTE CELESTINO

### **CMS Gustavo Capanema**



### **Ruas CMS Gustavo Capanema**

VILA PROJETADA A Nº 02 AO 56

VILA PROJETADA A LT 2 Nº Nº 25 AO 49 ;

BECO \* LOTE 4 Nº 05 AO 30

VILA PROJETADA D PARES 86 AO 172 IMPAR 49 AO 141

BECO \* LOTE 6 Nº 05 AO 30

VILA PROJETADA G QD 4 LT 01 Nº29 AO 57

BECO \*LT 03 Nº 5 AO 30

BECO \*LT 05 Nº 5 AO 30

VILA PROJETADA G Nº 01 AO 54

VILA PROJETADA D 2 AO 68

BECO \*QD 5 A 1 AO 47

VILA PROJETADA C QD 5 201 A 251

VILA PROJETADA E LT 33 A 35

VILA VIA A1 QD 3 Nº171 A 223

BECO PROJETADA E QD 4 113 A 207

BECO \*LT 10 A 26 A 47

BECO \*LT 12 26 A 47

VILA PROJETADA G Nº 02 AO 54

BECO \*LT 16

BECO \*LT 18

BECO \*LT 20

VILA PROJETADA E 1 A 95

VILA PROJETADA E 2 A 98

VILA PROJETADA C 253 A 265

BECO \*LT 37 5 AO 30

VILA PROJETADA G 94 A 124

BECO \* LTS 7 , 22 ,24 E 26

RUA VIA A 1 LT 14

VILA PROJETADA F 113 A 207

VILA \*LT 09 E LT 11

VILA PROJETADA G 75 A 127

VILA PROJETADA C 285 A 335

VILA PROJETADA C LTS 39 , 41 E 43

VILA PROJETADA F 51 A 95

VILA PROJETADA F 70 A 96

BECO \*LT 146 A 196

VILA PROJETADA G LT 28 A 30

VILA PROJETADA F 1 AO 46

VILA PROJETADA F 42 A 58

VILA PROJETADA H

RUA PROJETADA G LT 32 AO 126 / 200 AO 226

VILA PROJETADA I

VILA \*MARROCOS

VILA \*QD A1 A 63

VILA \*QD B 1 A 27

VILA VILA A ,B,C,D ,E, F,G

RUA VIA A1 10 A 36 104 FUNDOS

RUA VIA A1 104 FUNDOS ( 10 A 34)

TRAVESSA TRAVESSA 55 1 AO 38

TRAVESSA TRAVESSA 56 25 AO 40

TRAVESSA TRAVESSA 57 111 AO 410

RUA VIA A1 119 AO 137

RUA VIA B4 100 AO 130

TRAVESSA TRAVESSA 57 100 A 110

TRAVESSA TRAVESSA 56 07 A 24

RUA VIA B3 80 A 143

RUA VIA C11 46 A 74

TRAVESSA TRAVESSA 52

TRAVESSA TRAVESSA 53

TRAVESSA TRAVESSA 54

RUA VIA B8 16 AO 39

RUA VIA C12 1 AO 30

RUA C 11

RUA VIA B3 60 AO 78

TRAVESSA TRAVESSA 47 1 AO 27

TRAVESSA TRAVESSA 48 1 AO 27

RUA VIA A1 95 AO 117

RUA VIA A1 106 (TODA)

RUA VIA 104 3 AO 19

TRAVESSA TRAVESSA 49 1 AO 27

TRAVESSA TRAVESSA 50 1 AO 27

RUA VIA C 10 22 AO 51

RUA VIA C11 15 AO 29

TRAVESSA TRAVESSA 44 1 AO 27

RUA VIA C9

RUA VIA A1 89 AO 60

RUA VIA B2 03 AO 18

TRAVESSA TRAVESSA 45 1 AO 27

TRAVESSA TRAVESSA 46 1 AO 27

RUA VIA B1 135 A 145 ( LADO IMPAR)

RUA VIA B1 116 A 144 ( LADO PAR)

RUA VIA C10 02 AO 21

TRAVESSA TRAVESSA 51 01 AO 27

RUA VIA B1 56 AO 68

RUA VIA B8 01 A 14

RUA VIA C11 01 AO 14

RUA VIA B1 59 AO 77

TRAVESSA TRAVESSA 21 1 AO 27

TRAVESSA TRAVESSA 22 1 AO 27

TRAVESSA TRAVESSA 23 1 AO 27

RUA VIA C4 203 AO 239

TRAVESSA TRAVESSA SEM NOME ( TODA)

RUA SELETIVA 128 AO 156

RUA VIA B1 43 FUNDOS

TRAVESSA TRAVESSA 20 6 AO 27

RUA VIA A2 171 A 203

RUA VIA B9 CASA 2 A 24

RUA SELETIVA 96 AO 126

TRAVESSA TRAVESSA 25 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 26 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 27 1 AO 27  
RUA VIA C4 143 AO 191 E 160 A 200  
TRAVESSA TRAVESSA 28 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 29 1 AO 28  
RUA VIA B1 70 A 114  
RUA VIA B1 85 A 129  
TRAVESSA TRAVESSA 30 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 33 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 37 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 39 1 AO 27  
RUA VIA A2 94 A 164  
TRAVESSA TRAVESSA 31 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 32 1 AO 27  
RUA VIA C4 121 A 141 Nº 92 AO 117  
RUA VIA B1 147 A 179  
TRAVESSA TRAVESSA 41 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 42 (TODA)  
TRAVESSA TRAVESSA 36 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 34 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 35 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 38 1 AO 27  
RUA VIA A1 27 AO 54  
RUA VIA A1 28 AO 52  
RUA VIA B2 20 AO 42  
RUA VIA C6 1 AO 43  
TRAVESSA TRAVESSA 43 1 AO 27  
TRAVESSA TRAVESSA 40 7 AO 27  
RUA VIA C4 64 A 91  
RUA VIA A1 07 AO 24

RUA VIA A2 76 AO 86

RUA VIA C5 17 AO 33

RUA VIA B9 154 AO 239

RUA VIA C4 54 AO 63

RUA VIA A2 64 AO 74

TRAVESSA TRAVESSA 5 07 AO 28

TRAVESSA TRAVESSA 6 05 AO 23

RUA VIA C5 03 AO 15

RUA VIA C8 82 AO 105

RUA AV.CANAL 67 AO 89

RUA VIA C4 05 AO 53

RUA VIA C8 05 AO 53

TRAVESSA TRAVESSA 7 05 AO 24

RUA VIA A2 01 AO 28

RUA VIA C7 50 AO 88

TRAVESSA TRAVESSA 4 01 AO 27

RUA AV.CANAL 57 AO 69

RUA VIA C2 01 AO 30

RUA VIA C7 36 AO 49

RUA AV.CANAL ( ÁREA NOVA )

TRAVESSA TRAVESSA 03 1 AO 37

TRAVESSA TRAVESSA 8 1 AO 25

TRAVESSA TRAVESSA 13 5 AO 25

RUA VIA A2 29 AO 63

RUA VIA C8 39 AO 58

TRAVESSA TRAVESSA 18 21 AO 28

TRAVESSA TRAVESSA 19 3 AO 28

RUA VIA B9 26 AO 148

RUA VIA C3 T3,,33,333ODA

RUA VIA SELETIVA 56 AO 92

TRAVESSA TRAVESSA 14 01 AO 27

TRAVESSA TRAVESSA 15 01 AO 27

RUA VIA C1

RUA VIA SELETIVA 44 AO 56

TRAVESSA TRAVESSA 9 01 AO 27

RUA VIA C2 31 AO 72

RUA VIA C8 19 AO 38

TRAVESSA TRAVESSA 1

TRAVESSA TRAVESSA 2

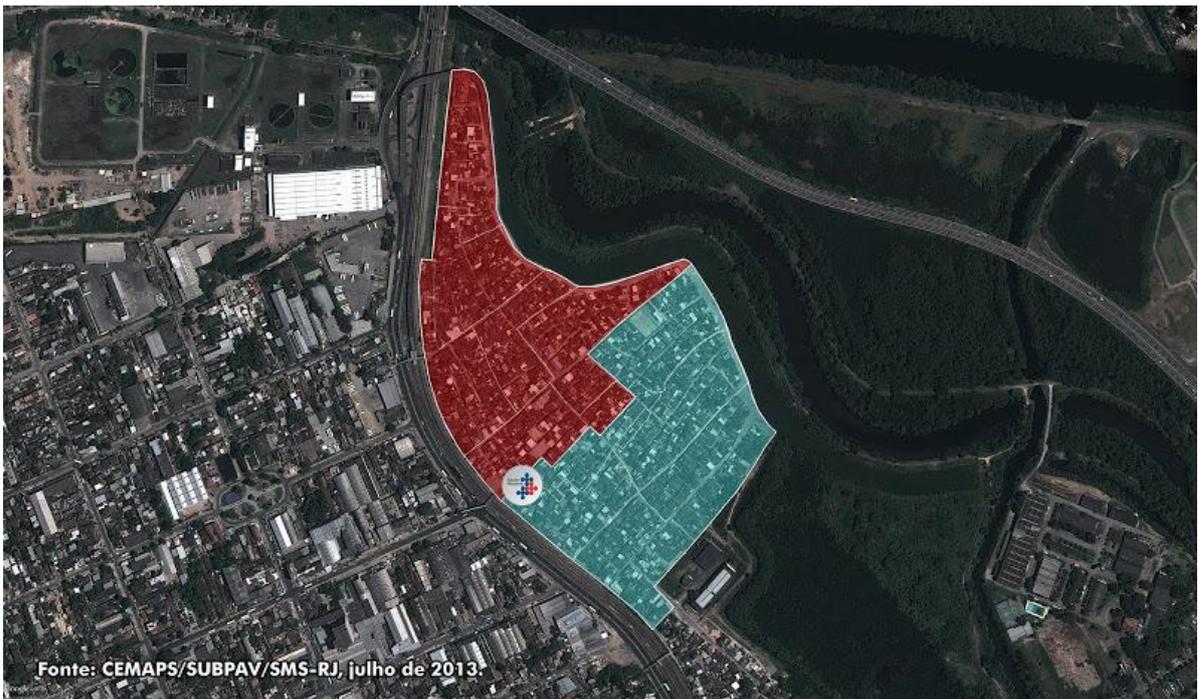
TRAVESSA TRAVESSA 10

RUA VIA SELETIVA 02 AO 34

TRAVESSA TRAVESSA 11 (TODA)

RUA VIA C8 2 AO 18

### **CMS Iraci Lopes**



### **Ruas CMS Iraci Lopes**

RUA AGRIPINO,

RUA ANTÔNIO MENDES,

RUA ANTÔNIO TENÓRIO,

AV. VIEIRA,

TRAVESSA B,

RUA BEZERRA DE MENEZES,  
RUA BEIRA VALÃO,  
RUA BOTAFOGO,  
RUA C,  
TRAVESSA D,  
RUA DA PAZ,  
RUA DA PREFEITURA,  
RUA DO AMOR,  
RUA DO CAMPO,  
RUA DO SOUZA,  
RUA DONA ANA,  
RUA DONA MARTA,  
RUA DOUTOR ADAUTO,  
RUA DOUTOR CARLOS,  
RUA E,  
TRAVESSA FLAMENGO,  
RUA GALVANIR,  
RUA GUARI,  
RUA JÚPITER,  
TRAVESSA JOSÉ PAULINO,  
RUA JOÃO MEIASETE,  
RUA LUIZ ALVES,  
TRAVESSA MANOEL DA LUZ,  
RUA NOSSA SENHORA APARECIDA,  
RUA NOVA,  
RUA ONZE UNIDOS,  
RUA PARIS,  
RUA PÁTIO DA ESTAÇÃO,  
RUA PEDRO ERNESTO,  
RUA PEDRO AMARO,  
RUA PEREIRA DA SILVA,

RUA PORTUGAL,  
RUA SANTIAGO,  
RUA SANTA RITA,  
RUA SANTO ANTÔNIO,  
RUA SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA,  
RUA SÃO CARLOS,  
RUA SÃO LUIZ,  
RUA SÃO PEDRO,  
RUA SETE,  
RUA TENENTE ALBINO,  
RUA TUPI,  
TRAVESSA ANTÔNIO TENÓRIO,  
TRAVESSA BOTAFOGO,  
TRAVESSA SÃO JORGE,  
TRAVESSA SÃO PEDRO,  
TRAVESSA VILA NOVA,  
RUA URANOS,  
RUA VIEIRA,  
RUA VILA NOVA,  
RUA LEOPOLDINA

**CMS João Candido**



**Ruas CMS João Candido**

BECO CACÁ

BECO TERRA NOSTRA

R.MARCÍLIO DIAS

BECO DA INDEPENDÊNCIA

BECO DAS FLORES

BECO DOS MINEIROS

RUA MARCÍLIO DIAS

TRAVESSA MARCÍLIO DIAS

BECO JARDIM AMÉRICA

RUA N SRA PENHA

BECO DO HELINHO

RUA DO ALPISTE

RUA CEBOLA

RUA BATATA

RUA ALHO

RUA DO FUBÁ

RUA FEIJÃO

RUA FARINHA

TV. CONCEIÇÃO

TV. FLORIANO

TV. 25 DE AGOSTO

GALPÃO

SIMÃO DIAS

BECO DO FLAMENGO

BECO DO SOSSEGO

BECO DA TRANQUILIDADE

RUA NOVA

RUA KELSON'S

VIADUTO

BECO MARCÍLIO DIAS

TV. LUIZ GONZAGA

RUA BARÃO DO MAUÁ

TV. JOSÉ SARNEY

TV. DR. SOBRAL PINTO

AV.LOBO JUNIOR

TV. BOM JESUS

RUA 21 DE ABRIL

TV. CORAÇÃO DE JESUS

TV. NOVA ESPERANÇA

TV. INDEPENDENTE

TV. CRISTINA SÁ

TV. OSVALDO CRUZ

TV. JOÃO DE BARROS

TV. TREZE DE JUNHO

R. DALVA DE OLIVEIRA

TV. SANTA LUZIA

TV. BARÃO DO RIO BRANCO

TV. SÃO PEDRO

TV. VILA LOBOS

R. DOM EUGENIO SALES

TV.SÃO JORGE

TV.SÃO SEBASTIÃO

RUA JOÃO DE DEUS

TV. 13 DE MAIO

TV. 26 DE FEVEREIRO

TV. DRA. ELIANA

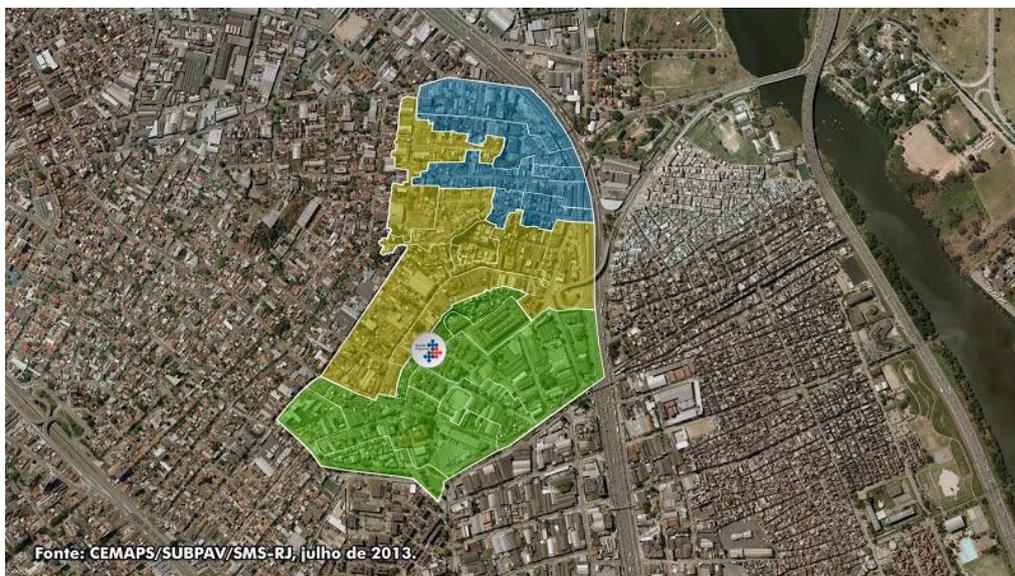
TV. VINICIUS DE MORAES

TV. TANCREDO NEVES

TV. ALOISIO ALVES

TV. N. SENHORA DA PENHA

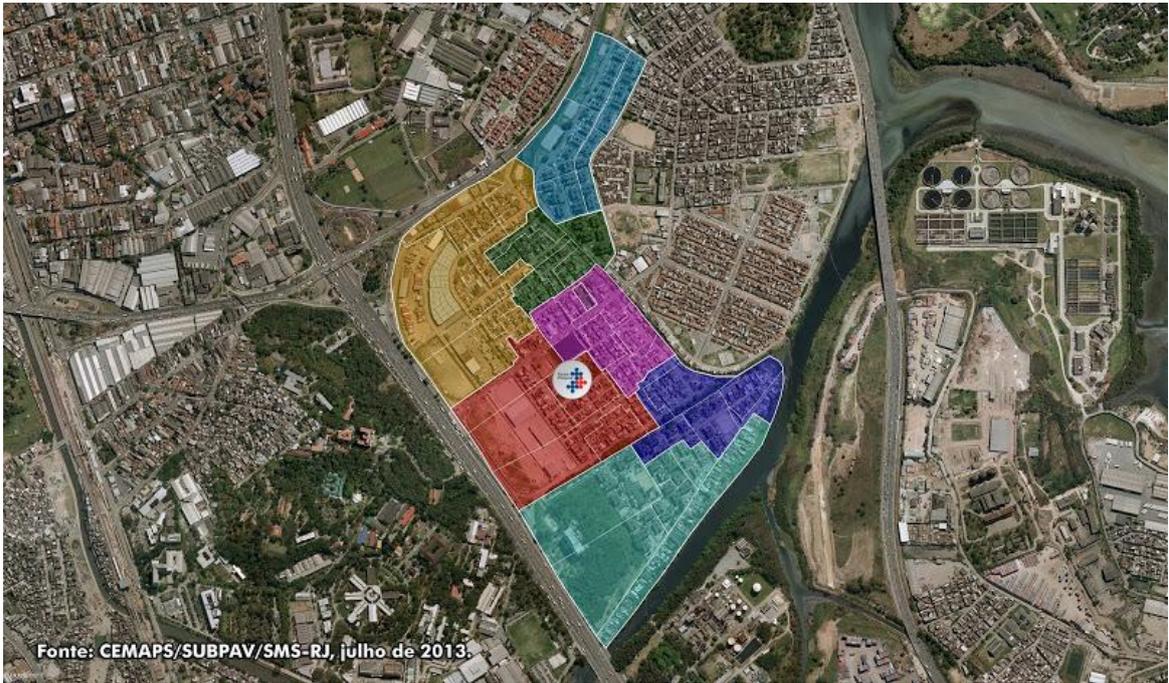
## CMS Maria Cristina Roma Paugarten



### Ruas CMS Maria Cristina Roma Paugarten

RUA AIMARA - SOMENTE O Nº 310  
RUA SARGENTO PAULO DE ARAUJO - DO Nº 257 AO 277  
RUA TAMBAÚ - DO Nº 39 AO 427  
RUA ITAMBÉ - TODA RUA  
RUA SARGENTO FERREIRA - TODA RUA  
TRAVESSA SARGENTO FERREIRA - TODA TRAVESSA  
TRAVESSA HORÁCIO - TODA TRAVESSA  
RUA BARREIROS - DO Nº 04 AO 341  
RUA JOAQUIM GOMES - TODA RUA  
RUA IGACI - TODA RUA  
RUA JAPARATINGA - TODA RUA  
AVENIDA TEIXEIRA DE CASTRO - ATÉ O Nº 555  
AVENIDA DOS CAMPEÕES - SOMENTE MORADORES DA VILINHA (COHAB NÃO)  
TRAVESSA LEONOR MASCARENHAS - TODA TRAVESSA  
RUA INHAPI - TODA RUA  
RUA FELICIANO CARVALHO - TODA RUA  
RUA PORENA - TODA RUA  
RUA SIRIEMA - TODA RUA  
RUA MARQUES DE OLIVEIRA - TODA RUA  
TRAVESSA MARQUES DE OLIVEIRA - TODA TRAVESSA  
TRAVESSA VIEIRA - TODA TRAVESSA  
RUA ARAGARÇAS - TODA RUA  
RUA JOÃO SANTANA - TODA RUA  
RUA JOÃO DE SÁ - TODA RUA  
RUA BALTIMORE - TODA RUA

## CMS Vila do João



### Ruas CMS Vila do João

R. MANOEL FALCAO A. MARANHÃO

JOSE MOREIRA PEQUENO

MANOEL R. RIBEIRO VASCONCELOS,

CELSO MAIA DA FONSECA

GERMÃO FIRMINO DOS SANTOS

FLORIANO G. B. DUTRA

AV CANAL 2

R. ESPERANÇA

AV. CANAL UM

R. UM

R. DOIS

R. TRÊS

R. QUATRO

R. CINCO

R. SEIS

R. SETE

R. OITO

R. NOVE

R. DEZ

R. ONZE

R. DOZE

R. TREZE

R. QUATORZE

R. QUINZE

R. DEZESSEIS

R. DEZESSETE

TRAVESSA UM

TRAVESSA DOIS

TRAVESSA TRES

TRAVESSA QUATRO

TRAVESSA CINCO

TRAVESSA SEIS

TRAVESSA SETE

TRAVESSA OITO

TRAVESSA NOVE

TRAVESSA DEZ

TRAVESSA ONZE

TRAVESSA DOZE

TRAVESSA TREZE

TRAVESSA QUATORZE

TRAVESSA QUINZE

TRAVESSA DEZESSEIS

TRAVESSA DEZESSETE

TRAVESSA DEZOITO

TRAVESSA DEZENOVE

TRAVESSA VINTE

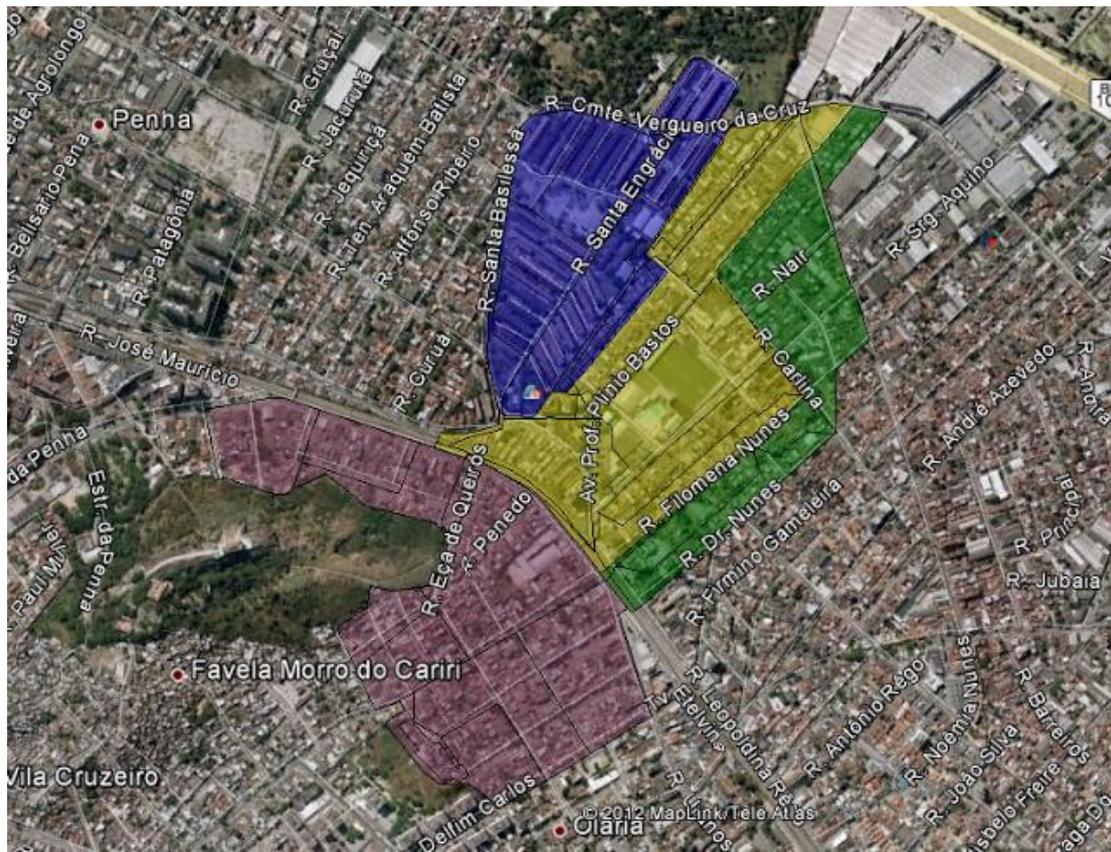
TRAVESSA VINTE E DOIS

TRAVESSA VINTE E TRES

TRAVESSA VINTE E QUATRO

AV. BENTO RIBEIRO DANTAS

**CMS Jose Paranhos Fontenelle**



**Ruas CMS Jose Paranhos Fontenelle**

RUA SANTA BASILINA ( TODA)

SANTA ENGRACIA ANTIGA RUA 2 ( TODA)

SAO GODOFREDO ANTIGA RUA 1 ( TODA)

LEOPOLDINA REGO (737 A 579) ( 524 E 520) ( 662 E 672) ( 520) ( 524 A 542)

RUA ECA DE QUEIROZ ( TODA)

RUA IBIAPINA (5 AO 65 E 137 AO 325)

RUA JOAO DE DEUS ( TODA)

RUA MONSENHOR ALVES ( TODA)

FILOMENA NUNES (1083 A 1171) (758 A 1086) (242 A 717)

RUA SAO BASILIANO ANTIGA RUA 3 (TODA)

RUA SAO BENIGNO ANTIGA RUA 4 (TODA)

RUA SAO BRUNO ANTIGA RUA 5 ( TODA)

RUA BARIRI (12 A 334) (450 A 393)

RUA AMATARI ( TODA)

RUA JORGE SIQUEIRA (63 A 173) (06 A 31)

RUA PINTO JUNIOR (TODA)

RUA SILVA CARRAO (94 A 148) (01 A 60)

RUA DOUTOR NUNES (34 A 496) (529 A 1030)

RUA SANTA EMILIANA ANTIGA RUA 7 (TODA)

RUA SAO BENJAMIM ANTIGA RUA 9 (TODA)

RUA SAO BOAVENTURA TOLOMEI ANTIGA RUA 6 ( TODA)

RUA PROF PLINIO BASTOS (662 A 410)

RUA ECA DE QUEIROZ (29 A 76)

RUA LATINO COELHO (01 A 129)

RUA CTE VERGUEIRO DA CRUZ (346 A 398) (315 A 390) (187 A 285)

RUA SANTA FAUSTA ANTIGA RUA 11 ( TODA)

RUA SAO SABAS ANTIGA RUA 10 ( TODA)

RUA DOM JOAO III ( TODA)

RUA LUCENA (01 A 176)

RUA PROF PLINIO BASTOS 400 A 338 EXCETO) (10 A 338)

RUA AURELIO GARCINDO (258 A 563) (267 A 323)

RUA BERNARDINO GUSTAVINO ( TODA)

RUA GOMENSORO (216 A 433) (03 A 184)

RUA MINISTRO MOREIRA DE ABREU (01 A 31)

RUA NOEMIA NUNES (121 A 168) (42 A 71)

RUA SANTA CAMILA PIA (61 A 295) ANTIGA RUA 12

RUA REGIS BITTENCOURT (237 A 26) (10 A 393)

RUA TENENTE CTE COIMBRA (17 E 24 A 41) (26 A 01)

RUATENENTE PIMENTEL (300 A 422)

RUA CARLINA (53 A 72) (81 A 143)

RUA SARGENTO AQUINO (285 A 708)

RUA SANTA CAMILA PIA (72 A 206) (531 A 802) ANTIGA RUA 13

RUA SAO FAUSTINO ANTIGA RUA 14 ( TODA)

RUA SAO FELISBERTO ANTIGA RUA 15 ( TODA)

RUA SAO FILADELFO ANTIGA RUA 16 ( TODA)

RUA SAO FIRMINO ANTIGA RUA 17 (TODA)

RUA SAO GEDEAO ANTIGA RUA 18 ( TODA)

RUA SAO GENISIO ANTIGA RUA 19 ( TODA)

TRAVESSA LORETO ( TODA)

RUA PENEDO (TODA)

RUA CARABU (02 A 32)

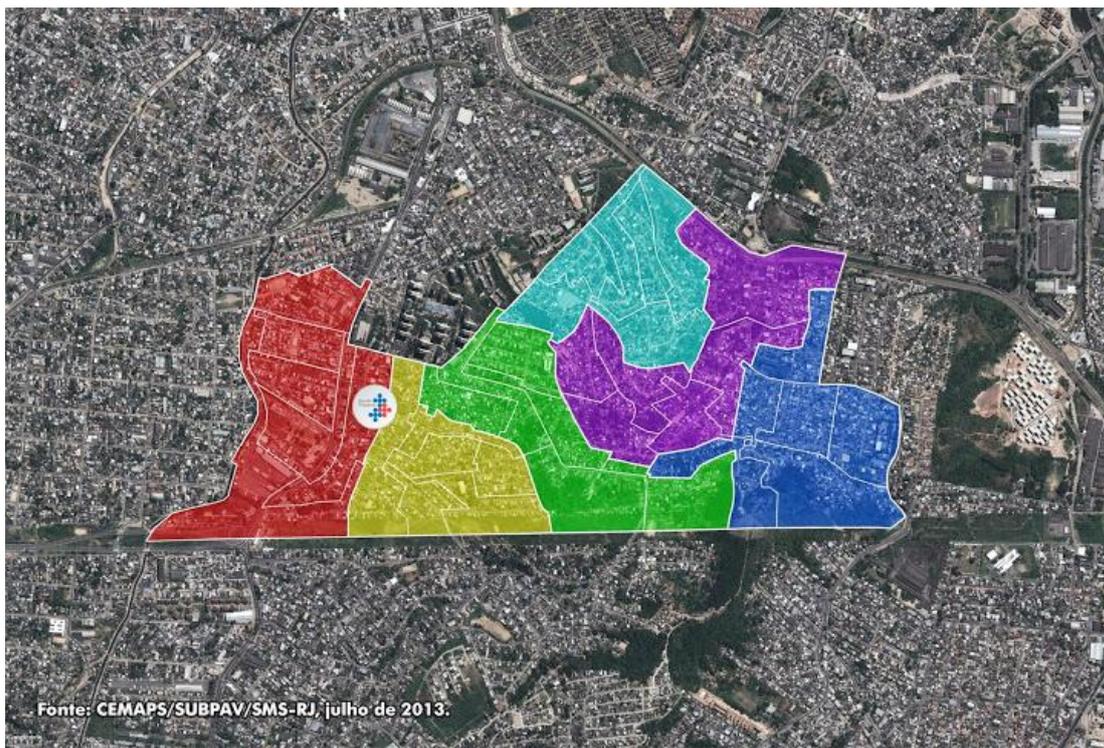
RUA FRANCISCO RAMOS ( TODA)

RUA NAIR (160 A 230) (TODA)

RUA PROFESSOR LUIS RONDELLI (106 A 145)

### **CAP 3.3**

#### **CF Manoel Fernandes**



#### **Ruas CF Manoel Fernandes**

ACABE

ACATAIA

ADELINA MAIA

ALAIS

ALECRIM

ALEGRIA

ALICE

AMOR, 01 À 65 /02 À 52

ANDRÉ FILHO

ANTÔNIO ALVES, 01 À 406/ 129 À 560/ LT 1 QD À 04/141 À 622/39 À 428

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO

AQUIDAWANA

ARAGUATINS

ARCO VERDE

ARTHUR LÚCIO DUARTE (TODA)

ARTINEU VICTER

ASTORGA

AYRTON SENA

BECO 31

BECO 720 A E B

BECO DA AMIZADE

BECO DA ARLETE

BECO DA GLÓRIA

BECO DELGADO

BECO DO APOCALIPSE

BECO DO JAGUNÇO

BECO DO MOREIRA

BECO DO PATROCÍNIO

BECO JOÃO PAULO

BECO UNIÃO

BENJAMIM

BIRITINGA

BLANC

BOA VISTA, 05 À 20

BRASIL, 02 À 06/ 08 À 20

BRITÂNIA

CABO LUIS NOGUEIRA

CABO OTÁVIO DA SILVA

CAÇAPAVA DO SUL

CAMINHO DO BERNARDO N° 01 AO N° 55

CAMINHO DO JOB

CAMPINAS

CAPITÃO ARMINDO DE OLIVEIRA

CARAMURU

CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 02 À 08/ 03 À 27

CASTELO BRANCO, 01 À 13 / 02 À 22

CEREJEIRA

CHICO MENDES 01 AO 33 / 02 AO 34

CHRISOSTOMO PIMENTEL DE OLIVEIRA,1963 /2001/2033/2083/1311/1364 À 1933/ 2071/  
2181/ 2183/2185/2215

CONCÓRDIA

CONQUISTA (JOEL LOPES DA SILVA)

CONQUISTA, 01 À 85 / 02 À 82

CORONEL MOREIRA CÉSAR DO N° 971 AO N° 1071 / N° 409 AO N° 897/ 107 À 391/1215 À  
1243/ 20 À 202 / , 210 À 840

CÓRREGO DO OURO

COSME E DAMIÃO N° 01 AO 38

CRISTÃ

CRÔNICAS

CURUMIM

DAVI

DIADEMA

DOMINGUINHOS

DONA LEDA

DOURADOS N°01 E N° 02

EBREUS

EDÉIA

EDOM

EFRAIM

EMANUEL

ERVAL

ESCADÃO BELA VISTA

ESTRADA DO CAMBOATÁ, 3585 À 4511/ 4278 À 4290/ 4294/ 4296 À 5020/ 4645 À 5011

EURICO NEVES

FELICIDADE, 01 À 60/ 39 À 114/ 89 À 140

FLAMBOYANT

FLORES

FLÓRIDA

FRONTEIRA

GENERAL ROGÉRIO DE LIMA

GENESIS, 01 À 48

GERÔNIMO COSTA PEREIRA

GIRUÁ

GRACILIANO RAMOS

GRUMATÃ, 196 À 351/ 35 À 348

IRMÃ GABRIELA

ITURAMA

JAVATÁ 1746 À 1856/ 1757 À 1817/ 1886 À 1922/ 1943 À 2073 E 1992 À 2059/ 2060 À 2088 E 2075 À 2391

JOÃO MATOS

JOINVILLE

JONAS

JORGE LUIS

JORNALISTA MÁRIO LISBOA, 284 À 436/ ATÉ 274/

JORNALISTA PINHEIRO LEMOS, 346 ATÉ O FINAL

JOSAFÁ

JOSÉ ALENCAR

JOSÉ CHAVES LAMEIRÃO, 346

JOSÉ DE ANCHIETA

JOSÉ DO PATROCÍNIO

JOSÉ FERREIRA

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS

JOSÉ TAVARES DE SOUZA

JOSUÉ

JUCA FERREIRA

JUDITH

JÚLIO BRAGA

LAIS DOS REIS, 136 À 188/ 31 À 134

LARANJEIRAS

LAUDO DE CAMARGO, 11 À 95/ 164 À 180

LEÃO DE JUDÁ

LENIR LIBERATO DA SILVA, 400 À 1103 / 486/ 754/ 828 À 931/

LUIS MENDES DE MORAES NETO, 315 ATÉ O FINAL

MACHADO DE ASSIS

MANDIORÉ

MANHAMA N° 20 AO N° 240/ 17 À 720/ 18 À 54

MANOEL HONORATO OU RÚBENS GALVÃO

MANUEL DE ANDRADE

MARANATA

MARCELINO RAMOS

MARIA FELISMINA DA CONCEIÇÃO

MARIA LOPES DE MENDONÇA

MARTINS ALVES

MEDGAR EVERS

MÉDIA

MELQUISEDEQUE

MOABE, 01 À 57

MOGIQUI, 03 À 345 (ENTRE EST. CAMBOATÁ E GRUMATÃ)/ 165 À 500

MONTE CLARO N° 01 AO 48/ 50 ATÉ O FINAL; 49 À 85

MONTE CRISTO

MONTEIRO LOBATO

MURIACA, 255 À 1978/ , 35 À 350

NOSSA SENHORA APARECIDA

NOSSA SENHORA DA PENHA, 01 À 42/ , 41 À 110/ 44 À 95

NOSSA SENHORA DE NAZARÉ (ESCADÃO 23)/ 01 À 22

OLIVEIRA SILVA

OSWALDO CRUZ

PADRE MANOEL GONZALES

PARAQUEDISTA

PARIPIRANGA A

PARIPIRANGA B

PARIPIRANGA C

PARIPIRANGA LOTE 02 (PRINCIPAL)

PARIPIRANGA LOTE 10

PARIPIRANGA LOTE 12

PÁTRIA

PAULO AFONSO

PAZ N° 01 AO 25/ ° 04 À 38/ 27 À 37/ 40 AO 70

POETA

PRAÇA DAS OLIVEIRAS

PRAÇA EDMUNDO DA LUZ PINTO

PRINCESA ISABEL

PROJETADA A

RAIMUNDO PINTO DE OLIVEIRA

RAINHA

RODEIO

RUA SÃO JORGE

RUI BARBOSA

SANTA EDWIRGENS

SANTANA

SANTOS ARAÚJO N° 02 AO 21/ N° 17 AO 54

SÃO GERÔNIMO

SÃO LUCAS, 01 À 63 / 02 À 52

SÃO MATHEUS, 01 À 52

SARACURUNA

SECUNDO COSTA NETO

SENADOR DARCI RIBEIRO

SINAI

SOFONIAS

SOLDADO ADELMIR DOS SANTOS

SOLDADO ANTÔNIO DE SOUZA FILHO

SOLDADO EVILÁSIO DE ASSIS, 24 À 300

SOLDADO GERALDO DE SANTANA, 08 À 99/ 122 À 136

TAMOIOS

TAPAJÓS

TAPUAMAS

TOCANTINS

TOLEDO

TRANQUILIDADE

TRAVESSA AFONSO PENA

TRAVESSA ARAGUATINS

TRAVESSA BURITI

TRAVESSA DA SAUDADE

TRAVESSA FELICIDADE

TRAVESSA JAVATÁ

TRAVESSA JORGE LUIS

TRAVESSA LEVÍTICOS

TRAVESSA MONTE CLARO

TRAVESSA NOÉ

TRAVESSA NOVA ESPERANÇA

TRAVESSA PARANÁ, 01 À 11 / 02 À 08

TRAVESSA PIRAGUARI

TRAVESSA SANTO DRUMOND

TRAVESSA SÃO JORGE

TRAVESSA SÃO LÁZARO

TRAVESSA SÃO LUCAS

TRAVESSA ULISSES GUIMARÃES

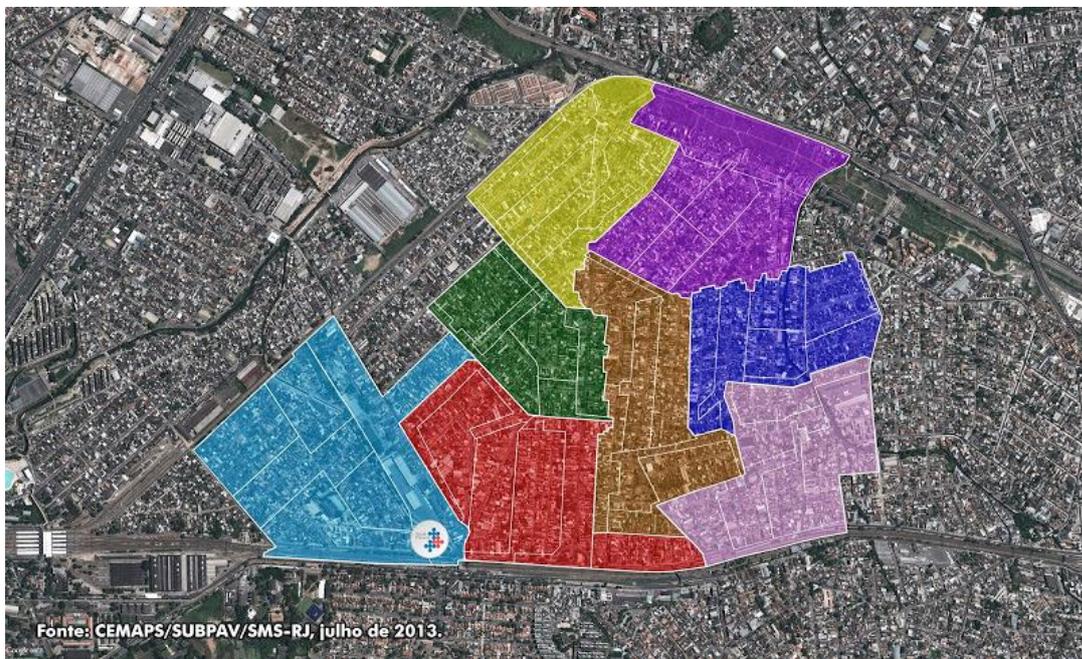
TRAVESSA VILA LOBOS

UNIÃO

ZÉLIA DE SOUZA

17 DE JULHO

### **CF Dante Romanó**



### **Ruas CF Dante Romanó**

ACAPÚ 11 A 200

ALCIDES MAIA 05 A 245

AMÉRICO ROCHA 23 A 1799

ANTONIO FREDERICO LUVIZARO 19 A 412

ANTÔNIO RAPOSO 04 A 362

ARACOIABA 07 A 499

AURÉLIO VALPORTO 32 A 234

BAGDÁ 12 A 546

BELIZE 20 A 546

BOGOTÁ 01 A 108

BOQUEIRÃO 15 A 329

BOTELHO DE OLIVEIRA 31 A 59

CABRÁLIA 02 A 561

CAIENA 15 A 575

CAIO DE FREITAS 25 A 105

CANAÃ 04 A 166

CAROLINA MACHADO 1408 A 2212

CONDE DE RESENDE 18 A 387

DOMINGOS DOS SANTOS 14 A 315

DONATELLO SPARVOLI 33 A 75

GUATAMBÚ 40 A 414

HENRIQUE N. GEDEON 13 A 195

IGARATÁ 01 A 1148

JABIRI 20 A 420

JOAQUIM MENDES MALHEIROS 07 A 396

JOHAN STRAUSS 04 A 204

LATIFE LUVIZARO 20 A 407

MARACAÍPE 15 A 417

MARAPÉ 18 A 136

MARCOS EVANGELISTA VILELA 10 A 90

MARÍLIA 05 A 587

MASSENET 201 A 493

MIPIBU 09 A 1720

MIRINDUBA 240 A 881

MONTE CARMELO 20 A 399

NUAÇÚ 22 A 591

PARAMIRIM 15 A 738

PINHAL 08 A 405

PIRACAIA 18 A 1034  
PIRAÍ 25 A 331  
POCATU 07 A 285  
PRAÇA LAUTARO 10 A 1440  
PRAÇA MANÁGUA 08 A 115  
PRAÇA MARINGÁ 02 A 31  
ROLEMBERG M. DUARTE 25 A 128  
SARAVATÁ 125 A 565  
SIRICI 24 A 796  
TELEMACO GONÇALVES MAIA 17 A 106  
TERESA SANTOS 04 A 674  
MARAPENDI 07 A 595  
ANDALUZIA 04 A 623  
ARARAS 14 A 130  
ATIBAIA 01 A 12  
BOIPEBA 04 A 208  
CAMOROPIN 31 A 260  
CAPUENA 14 A 93  
CAROLINA DE ASSIS 620 A 1036  
CORUMBIARA 54 A 288  
CORURIFE 346 A 1125  
DON VITAL 38 A 255  
ELIAS CHAVES 18 A 282  
EMILIA RIBEIRO 85 A 132  
GONÇALVES LIMA 655 A 1168  
IGOÁ 20 A 250  
IGOÁ 20 A 250  
IRUÊ 02 A 19  
IRUÊ 02 A 360  
IVINHEMA 21 A 397  
JATINÃ 07 A 124

JOÃO DANIEL 41 A 280  
JOSÉ DE QUEIROZ 16 A 361  
JUNDIÁ 123 A 267  
JUNDIÁ 16 A 267  
JURIARIO 5 A 419  
JURUBAÍBA 21 A 495  
LIBERATA SANTOS 20 A 172  
LUIZ DE OLIVEIRA NETO 29 A 126  
MAMBARÉS 16 A 426  
MARAPÉ 07 A 381  
MÁRIO DA MOTA 429 A 521  
MÁRIO HERMES 23 A 248  
PACHECO DA ROCHA 12 A 606  
PETROLINA 07 A 130  
PICUÍ 201 A 593  
PICUÍ 201 A 905  
PRAÇA CANDIDO VARGAS 02 A 12  
QUATIARA 15 A 264  
TACARATÚ 113 A 427  
TRAVESSA ARACI 05 A 161  
VERDI 02 A 171